



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 202/2015

Com o Requerimento nº149/2015, encaminhado à **RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S/A** e ao **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DR1 - CAMPINAS**, foi solicitado que informassem a este Legislativo quais as providências necessárias para que seja melhorado o acesso à Rodovia Governador DR. Adhemar Pereira de Barros - SP-340, na altura do KM 134,8 (pista Norte), **pela Avenida Pacífico Moneda**, no Município de Jaguariúna.

A RENOVIAS informou (cópia do documento em anexo) que o acesso não é autorizado e por ser uma via municipal, sua regularização ou qualquer tipo de melhoria é de inteira responsabilidade da municipalidade, conforme "Manual de Normas do DER", tendo assim, que sua aprovação ser submetida à ARTESP e que, portanto, cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a regularização do acesso, para posteriormente a execução de readequações e ou melhorias.

A concessionária se coloca à disposição quanto às orientações para a obtenção e ou regularização do acesso, para tanto, pede para que entre em contato com o Departamento de Faixa de Domínio e Meio Ambiente da concessionária, através do telefone (19 – 3548-2148), com o **Senhor Léo Bueno**.

Como se sabe, a Avenida Pacífico Moneda é bastante utilizada pelos trabalhadores das indústrias e moradores dos diversos condomínios residenciais instalados na Região do Bairro Vargeão, para se acessar a Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros - SP-340, na altura do KM 134,8 (pista Norte).

Novas indústrias vêm se instalando ao longo da citada avenida e também está em fase adiantada de construção o condomínio residencial "Empreendimento The Palms", que depois de concluído irá aumentar o trânsito de veículos pelo local, por isso a necessidade de que sejam feitas melhorias no referido ponto de acesso, para proporcionar maior segurança na saída e principalmente na entrada dos veículos na rodovia.

Ante ao exposto, indicamos à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **as providências necessárias para que seja melhorado o acesso à Rodovia Governador DR. Adhemar Pereira de Barros - SP-340, na altura do KM 134,8 (pista Norte), pela Avenida Pacífico Moneda, em nosso município.**

Câmara Municipal de Jaguariúna, em 04 de setembro de 2015.

Ass.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 08 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de setembro de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente